



Marca comercial principal: MAXSAN®
Marca comercial 2: POSSANTE®

Registrado no Ministério da Agricultura e Pecuária – MAPA sob nº 35619

COMPOSIÇÃO:

-(RS)-1-methyl-2-nitro-3-(tetrahydro-3-furylmethyl)guanidine
(DINOTEFURAM).....100 g/L (10,0% m/v)
- 4-phenoxyphenyl (RS)-2-(2-pyridyloxy)propyl ether
(PIRIPROXIFEM).....25 g/L (2,5% m/v)
- hidrocarboneto aromático naftênico70,93 g/L (7,093% m/v)
- Outros Ingredientes.....845,07 g/L (84,507% m/v)

GRUPO	4A	INSETICIDA
GRUPO	7C	INSETICIDA

CONTEÚDO: VIDE RÓTULO

CLASSE: Inseticida de contato e ingestão, translaminar e sistêmico, do grupo químico Neonicotinoide e Éter piridiloxipropílico

TIPO DE FORMULAÇÃO: Emulsão de óleo em água (EW)

TITULAR DO REGISTRO:

IHARABRAS S.A. INDÚSTRIAS QUÍMICAS

Avenida Liberdade, 1701 - Bairro Cajuru do Sul

18087-170 - Sorocaba/SP - Fone: (15) 3235-7700

CNPJ: 61.142.550/0001-30 - Registro da Empresa no Estado de São Paulo CDA/SP Nº 8

FABRICANTE DO PRODUTO TÉCNICO:

Dinotefuram:

DINNO TÉCNICO (Registro MAPA nº 29119)

MITSUI CHEMICALS, INC.

Omura Works, 30, Asamuta-Machi, Omura, Fukuoka 836-8610, Japão

DECCAN FINE CHEMICALS (INDIA) PRIVATE LIMITED.

Kesavaram, Venkatanagaram Post, Payakaraopeta Mandal, Visakhapatnam District, Andhra Pradesh, 531 127, Índia

Piriproxifem:

TIGER TÉCNICO (Registro MAPA nº 04898)

SUMITOMO CHEMICAL CO., LTD.

Misawa Works, Sabishirota, Misawa, Misawa-shi, Misawa, 033-0022, Japão

RUDONG ZHONGYI CHEMICAL CO. LTD.

The Second Haibin Road, Coastal Economic Development Zone, Rudong, Jiangsu, 226407 - China.

SUMITOMO CHEMICAL INDIA LIMITED.

T-137/138/113/251, MIDC, Tarapur, Boisar, Dist. - Thane, Maharashtra-401506 - Índia

FORMULADOR:

IHARABRAS S.A. INDÚSTRIAS QUÍMICAS

Avenida Liberdade, 1701 - Bairro Cajuru do Sul

18087-170 - Sorocaba/SP - Fone: (15) 3235-7700

Nº do lote ou partida:	VIDE EMBALAGEM
Data de fabricação:	
Data de vencimento:	

**ANTES DE USAR O PRODUTO LEIA O RÓTULO, A BULA E A RECEITA AGRONÔMICA E
CONSERVE-OS EM SEU PODER.**

É OBRIGATÓRIO O USO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL. PROTEJA-SE.

É OBRIGATÓRIA A DEVOLUÇÃO DA EMBALAGEM VAZIA.

AGITE ANTES DE USAR.

Indústria Brasileira

**CLASSIFICAÇÃO TOXICOLÓGICA: CATEGORIA 5 – PRODUTO IMPROVÁVEL DE CAUSAR
DANO AGUDO**

**CLASSIFICAÇÃO DO POTENCIAL DE PERICULOSIDADE AMBIENTAL: CLASSE I – PRODUTO
ALTAMENTE PERIGOSO AO MEIO AMBIENTE**



COR-DA-FAIXA: Azul PMS Blue 293 C

INSTRUÇÕES DE USO:

MAXSAN; POSSANTE é um inseticida de contato e de ingestão, translaminar e sistêmico, usado para o controle de pragas nas seguintes culturas:

CULTURAS, PRAGAS, DOSES E RECOMENDAÇÕES DE USO:

CULTURAS	PRAGAS	DOSES (p.c.)	RECOMENDAÇÕES DE USO		
			ÉPOCA E INTERVALO ENTRE APLICAÇÕES	NÚMERO MÁXIMO DE APLICAÇÕES	VOLUME DE CALDA
Amendoim	Vaquinha-verde-amarela (<i>Diabrotica speciosa</i>)	150 a 200 mL/ha	Realizar monitoramento constante e aplicar quando forem observados os primeiros adultos ou danos na cultura.	1	Terrestre: 150 a 200 L/ha
Batata	Mosca-branca (<i>Bemisia tabaci</i> Raça B)	750 mL/ha	Recomenda-se realizar monitoramento constante da praga. Realizar aplicação quando for observado o início de infestação de adultos na área, ou conforme a população atingir o nível de dano na cultura. Na dose de 750 mL/ha , realizar no máximo 2 aplicações com intervalo de 10 dias no ciclo da cultura, de modo que a segunda aplicação ocorra com no mínimo 10 dias antes da florada. Não aplicar o produto na época de floração. Utilizar a dose menor em condições de menor infestação da praga. Em maiores infestações da praga, utilizar a maior dose.	2	Terrestre: 200 a 400 L/ha
		751 a 1000 mL/ha	Recomenda-se realizar monitoramento constante da praga. Realizar aplicação quando for observado o início de infestação de adultos na área, ou conforme a população atingir o nível de dano na cultura. Na dose de 751 até 1000 mL/ha , realizar no máximo 1 aplicação, de modo que a aplicação ocorra com no mínimo 10 dias antes da florada. Não aplicar o produto na época de floração. Utilizar a dose menor em condições de menor infestação da praga. Em maiores infestações da praga, utilizar a maior dose.	1	
	Vaquinha-verde-amarela (<i>Diabrotica speciosa</i>)	150 a 200 mL/ha	Realizar monitoramento constante e aplicar quando forem observados os primeiros adultos ou danos na cultura. Realizar no máximo 1 aplicação, de modo que a aplicação ocorra com no mínimo 10 dias antes da florada. Não aplicar o produto na época de floração.		Terrestre: 150 a 200 L/ha
Café	Bicho-mineiro	1500 a 1750 mL/ha	Realizar aplicação no solo sob a copa do cafeeiro, próximo ao colo do cafeeiro uma vez ao ano.	1	Terrestre: 50 a 60 mL/planta

	<i>(Leucoptera coffeella)</i>		Aplicar maiores doses em lavouras adultas (a partir do quarto ano da implantação do cafeeiro). Realizar aplicação sobre solo limpo em jato contínuo em ambos os lados da planta.		(25 a 30 mL de cada lado) ou entre 200 e 250L/ha
Cana-de-açúcar	Cigarrinha-da-raiz (<i>Mahanarva fimbriolata</i>)	750 a 1000 mL/ha	Recomenda-se realizar monitoramento constante da praga. Realizar aplicação quando for constatado nível de controle. Realizar de preferência, aplicação direcionando o jato para ambos os lados da linha de plantio de forma a distribuir 70% da calda nas folhas e 30% na base das plantas. Recomenda-se aplicar o produto durante a fase da cultura com maior potencial de ocorrência e dano da praga, que pode ser entre a fase de brotação até a fase de crescimento dos colmos. É importante que os métodos de aplicação adotados garantam bom recobrimento da calda sobre as ninfas protegidas pela espuma na base das plantas. Realizar no máximo 1 aplicação por ciclo da cultura.	1	Terrestre: 200 L/ha
Ervilha	Vaquinha-verde-amarela (<i>Diabrotica speciosa</i>)	150 a 200 mL/ha	Realizar monitoramento constante e aplicar quando forem observados os primeiros adultos ou danos na cultura.	1	Terrestre: 150 a 200 L/ha
	Percevejo-marrom (<i>Eushistus heros</i>)	500 a 1250 mL/ha	Inspeccionar periodicamente a lavoura através de batidas de pano ou contagem de insetos em um (1) metro linear, no mínima uma vez na semana. Recomenda-se realizar o monitoramento durante os momentos mais frescos do dia. Realizar aplicação quando for observado o início de infestação, no máxima dois percevejos maiores que 0,4 cm por metro linear. Utilizar a dose menor em condições de menor infestação da praga. Em maiores infestações da praga, utilizar a maior dose.		
Feijão	Mosca-branca (<i>Bemisia tabaci</i> Raça B)	500 a 750 mL/ha	Recomenda-se realizar monitoramento constante da praga. Realizar aplicação quando for observado o início de infestação de adultos na área, ou conforme a população atingir o nível de dano na cultura. Deve-se aplicar o produto até 36 horas antes do início do florescimento do feijoeiro, ou posteriormente a esta fase. Na dose de 500 até 750 mL/ha, realizar no máximo 2 aplicações com intervalo de 10 dias no ciclo da cultura. Utilizar a dose menor em	2	Terrestre: 150 a 200 L/ha.

			condições de menor infestação da praga. Em maiores infestações, utilizar a maior dose.	1	
		751 a 1000 mL/ha	Recomenda-se realizar monitoramento constante da praga. Realizar aplicação quando for observado o início de infestação de adultos na área, ou conforme a população atingir o nível de dano na cultura. Deve-se aplicar o produto até 36 horas antes do início do florescimento do feijoeiro, ou posteriormente a esta fase. Na dose de 751 até 1000 mL/ha, realizar no máximo 1 aplicação no ciclo da cultura. Utilizar a dose menor em condições de menor infestação da praga. Em maiores infestações, utilizar a maior dose.		
	Vaquinha-verde-amarela (<i>Diabrotica speciosa</i>)	150 a 200 mL/ha	Realizar monitoramento constante e aplicar quando forem observados os primeiros adultos ou danos na cultura.		
	Percevejo-marrom (<i>Euschistus heros</i>)	500 a 1250 mL/ha	Inspecionar periodicamente a lavoura através de batidas de pano, no mínimo uma vez por semana. Recomenda-se realizar a batida de pano em um metro linear de um lado da fileira de Feijão nos momentos mais frescos do dia. Realizar aplicação quando for observado o início da infestação, no máximo dois percevejos maiores que 0,4 cm por metro linear em áreas de produção de grãos e no máximo um percevejo maior que 0,4 cm em áreas de produção de sementes. Utilizar a dose menor em condições de menor infestação da praga. Em maiores infestações da praga, utilizar a maior dose.		
Feijões	Vaquinha-verde-amarela (<i>Diabrotica speciosa</i>)	150 a 200 mL/ha	Realizar monitoramento constante e aplicar quando forem observados os primeiros adultos ou danos na cultura.	1	Terrestre: 150 a 200 L/ha
	Percevejo-marrom (<i>Euschistus heros</i>)	500 a 1250 mL/ha	Inspecionar periodicamente a lavoura através de batidas de pano ou contagem de insetos em um (1) metro linear, no mínima uma vez na semana. Recomenda-se realizar o monitoramento durante os momentos mais frescos do dia. Realizar aplicação quando for observado o início de infestação, no máxima dois percevejos maiores que 0,4 cm por metro linear. Utilizar a dose menor em condições de menor infestação da praga. Em maiores infestações da praga, utilizar a maior dose.		

Grão-de-bico	Vaquinha-verde-amarela (<i>Diabrotica speciosa</i>)	150 a 200 mL/ha	Realizar monitoramento constante e aplicar quando forem observados os primeiros adultos ou danos na cultura.	1	Terrestre: 150 a 200 L/ha
Lentilha	Vaquinha-verde-amarela (<i>Diabrotica speciosa</i>)	150 a 200 mL/ha	Realizar monitoramento constante e aplicar quando forem observados os primeiros adultos ou danos na cultura.	1	Terrestre: 150 a 200 L/ha
Pastagens	Cigarrinha-das-pastagens (<i>Deois flavopicta</i>)	400 a 500 mL/ha	Recomenda-se realizar monitoramento constante da praga. Realizar aplicação quando for observada a ocorrência das primeiras ninfas nas bases das plantas (<i>Brachiaria</i> sp.), sendo geralmente nos primeiros dias após a germinação. Realizar no máximo 2 aplicações por ciclo da cultura com intervalo de 10 dias.	2	Terrestre: 200 L/ha
Soja	Mosca-branca (<i>Bemisia tabaci</i> Raça B)	500 a 1000 mL/ha	Recomenda-se realizar monitoramento constante da praga na cultura. Realizar aplicação quando for observado o início de infestação de adultos na área, ou conforme a população atingir o nível de dano na cultura. Realizar no máximo 2 aplicações com intervalo de 10 dias no ciclo da cultura. A cultura da soja deve estar fora do período de florescimento para a realização da aplicação do produto. Utilizar a dose menor em condições de menor infestação da praga. Em maiores infestações da praga, utilizar a maior dose.	2	Terrestre: 130 a 200 L/ha
	Percevejo-marrom (<i>Euschistus heros</i>)	500 a 600 mL/ha	Inspeccionar periodicamente a lavoura através de batidas de pano, no mínimo uma vez por semana. Recomenda-se realizar a batida de pano em um metro linear de um lado da fileira de soja nos momentos mais frescos do dia. Realizar aplicação quando for observado o início de infestação, no máximo dois percevejos maiores que 0,4 cm por metro linear em áreas de produção de grãos e no máximo um percevejo maior que 0,4 cm em áreas de produção de sementes. Para a dose de 500 a 600 mL/ha, respeitar o intervalo mínimo de 10 dias entre as aplicações. Não aplicar mais que 1250 mL/ha (125 + 31,25 g i.a./ha) por ciclo da cultura.	1	Terrestre: 150 a 200 L/ha
		601 a 1250 mL/ha			

p.c.: produto comercial

MODO E EQUIPAMENTOS DE APLICAÇÃO:

MAXSAN; POSSANTE é apresentado na forma de Emulsão de óleo em água (EW), e pode ser aplicado com pulverizadores ou equipamentos terrestres. São usados pulverizadores costais manual ou

motorizado, tratorizados de barras ou atomizadores, ou outros tipos de equipamentos perfeitamente adaptado e calibrado para aplicação sob a copa do cafeeiro. Utilize sempre tecnologias de aplicação que ofereçam boa cobertura do alvo desejado.

As recomendações para os equipamentos de aplicação poderão ser alteradas à critério do Engenheiro Agrônomo responsável, respeitando sempre a legislação vigente na região da aplicação, a especificação do fabricante do equipamento e a tecnologia de aplicação empregada.

Preparo da calda:

Encher com água o tanque do pulverizador com $\frac{3}{4}$ da capacidade. Com o sistema de agitação do tanque do pulverizador funcionando, adicionar lentamente o produto diretamente no tanque do pulverizador de acordo com as doses recomendadas. Completar o volume do tanque com água. Deve-se respeitar os volumes de calda recomendados para que seja possível proporcionar uma boa cobertura da área a ser tratada.

Sempre consultar um Engenheiro Agrônomo e respeitar as orientações quanto ao Gerenciamento de Deriva.

- APLICAÇÃO VIA TERRESTRE:

PARA APLICAÇÃO FOLIAR

Esta modalidade de aplicação é permitida para as culturas Amendoim, Batata, Cana-de-açúcar, Ervilha, Feijão, Feijões, Grão-de-bico, Lentilha, Pastagens e Soja, desde que considere:

Para as culturas Amendoim, Batata, Cana-de-açúcar, Ervilha, Feijão, Feijões, Grão-de-bico, Lentilha e Soja, não aplicar este produto em uma distância menor que 21 (vinte e um) metros da divisa com áreas de vegetação natural, culturas agrícolas vizinhas em fase de florescimento. Sempre observar as disposições da legislação do local de aplicação, prevalecendo a mais restritiva. Para a cultura Pastagens, não aplicar este produto em uma distância menor que 48 (quarenta e oito) metros da divisa com áreas de vegetação natural, culturas agrícolas vizinhas em fase de florescimento. Sempre observar as disposições da legislação do local de aplicação, prevalecendo a mais restritiva.

Utilizar pulverizador costal (manual ou motorizado) ou pulverizador tratorizado de barra, equipado com bicos ou pontas tipo leque, mas utilizar preferencialmente com bicos ou pontas de jato cônico vazio da série JA ou D. Utilizar nesta série o difusor 23 ou 25 de acordo com as variações da umidade relativa do ar nas áreas de aplicação, de forma a se obter o **Diâmetro Mediano Volumétrico (DMV) de gotas acima de 345 µm para batata, cana-de-açúcar, feijão e soja, e (DMV) de gotas acima de 175 µm para pastagens.** Densidade de 50 a 70 gotas/cm², sobre o local onde o alvo biológico se situa. A pressão de trabalho para os bicos recomendados deverá ser de 80 a 120 libras. Utilizar turbo atomizador conforme regulagem acima citados, e procurar através de volume de calda e tamanho de gotas obter uma aplicação com cobertura uniforme de toda a parte aérea da planta.

O sistema de agitação no interior do tanque deve ser mantido em funcionamento durante toda operação de preparo da calda e aplicação.

PARA APLICAÇÃO NO SOLO ("DRENCH")

Esta modalidade de aplicação é indicada para a cultura do Café

Poderá ser aplicado com pulverizador costal ou tratorizado perfeitamente adaptado e calibrado para aplicação sob a copa do cafeeiro.

Condições Climáticas:

Para quaisquer tecnologias de aplicação, devem-se observar as condições climáticas ideais para aplicação, tais como indicado abaixo. Os valores apresentados devem ser sempre as médias durante a aplicação, e não valores instantâneos:

- Temperatura ambiente abaixo de 30°C.
- Umidade relativa do ar acima de 50%.
- Velocidade média do vento entre 3 e 10 km/hora.

LAVAGEM DO EQUIPAMENTO DE APLICAÇÃO:

Imediatamente após a aplicação do produto, proceda a limpeza de todo equipamento utilizado.

Adote todas as medidas de segurança necessárias durante a limpeza e utilize os equipamentos de proteção individual recomendados para aplicação do produto, conforme consta no item “Dados Relativos à Proteção da Saúde Humana”.

Não limpe equipamentos próximo à nascente, fontes de água ou plantas úteis.

Descarte os resíduos da limpeza de acordo com a legislação Municipal, Estadual e Federal vigente na região da aplicação.

INTERVALO DE SEGURANÇA:

Amendoim: 14 dias

Batata: 7 dias

Café: 120 dias

Cana-de-açúcar: 210 dias

Ervilha: 14 dias

Feijão: 14 dias

Feijões: 14 dias

Grão-de-bico: 14 dias

Lentilha: 14 dias

Pastagens: 3 dias

Soja: 30 dias

INTERVALO DE REENTRADA DE PESSOAS NAS CULTURAS E ÁREAS TRATADAS:

Não entre na área em que o produto foi aplicado antes da secagem completa da calda (no mínimo 24 horas após a aplicação). Caso necessite entrar antes deste período, utilize os Equipamentos de Proteção Individual (EPI) recomendados para o uso durante a aplicação.

LIMITAÇÕES DE USO:

Não há desde que siga corretamente as instruções de uso.

O uso do produto está restrito ao indicado no rótulo e bula.

Quando este produto for utilizado na dose recomendada, não causará danos às culturas indicadas.

Não aplicar o produto quando as abelhas estiverem forrageando na área de aplicação e durante o período de floração.

Aplicar este produto somente no estágio de enchimento de grãos da Soja, após o florescimento.

Não aplicar total maior que 200g de Dinotefuram/ha/ciclo da Soja, ou 150 g de Dinotefuram/ha/ciclo da Batata, Cana-de-açúcar, Feijão e Pastagens, caso sejam utilizados um ou mais produtos à base de Dinotefuram no mesmo ciclo da cultura.

Devido aos riscos detectados às abelhas pela exposição ao Dinotefuram via dieta, só será permitida a aplicação do produto em Feijão em até no máximo 13 dias antes do florescimento e após o florescimento.

Devido aos riscos detectados às abelhas pela exposição ao Dinotefuram via dieta, só será permitida a aplicação do produto em Cana-de-açúcar em até no máximo 232 dias antes do corte da cana e assim sucessivamente com os demais cortes.

Devido aos riscos detectados às abelhas pela exposição ao Dinotefuram via dieta, só será permitida a aplicação do produto em Café em até no máximo 203 dias antes do florescimento e após o florescimento.

O uso deste produto em pastagens se restringe à Braquiária, e não pode ser utilizado para banco de sementes.

Deriva: Não permitir que ocorra deriva da calda aplicada ou que esta atinja as plantas daninhas em floração, cercas vivas ou culturas em floração nas proximidades da área a ser tratada.

Informar aos apicultores próximos antes de aplicar este produto.

INFORMAÇÕES SOBRE OS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL A SEREM UTILIZADOS:

VIDE DADOS RELATIVOS À PROTEÇÃO DA SAÚDE HUMANA.

INFORMAÇÕES SOBRE OS EQUIPAMENTOS DE APLICAÇÃO A SEREM USADOS:

Vide Modo de Aplicação.

DESCRIÇÃO DOS PROCESSOS DE TRÍPLICE LAVAGEM DA EMBALAGEM OU TECNOLOGIA EQUIVALENTE:

VIDE DADOS RELATIVOS À PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE

INFORMAÇÕES SOBRE OS PROCEDIMENTOS PARA DEVOLUÇÃO, DESTINAÇÃO, TRANSPORTE, RECICLAGEM, REUTILIZAÇÃO E INUTILIZAÇÃO DAS EMBALAGENS VAZIAS:
VIDE DADOS RELATIVOS À PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE

INFORMAÇÕES SOBRE OS PROCEDIMENTOS PARA DEVOLUÇÃO E DESTINAÇÃO DE PRODUTOS IMPRÓPRIOS PARA UTILIZAÇÃO OU EM DESUSO:
VIDE DADOS RELATIVOS À PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE

RECOMENDAÇÕES PARA O MANEJO DE RESISTÊNCIA A INSETICIDAS:

A resistência de pragas a agrotóxicos ou qualquer outro agente de controle pode tornar-se um problema econômico, ou seja, fracassos no controle da praga podem ser observados devido à resistência.

O inseticida MAXSAN; POSSANTE pertence ao Grupo 4A e ao Grupo 7C (moduladores competitivos de receptores nicotínicos da acetilcolina e mimicos do hormônio juvenil, respectivamente) e o uso repetido deste inseticida ou de outro produto do mesmo grupo pode aumentar o risco de desenvolvimento de populações resistentes em algumas culturas.

Para manter a eficácia e longevidade do MAXSAN; POSSANTE como uma ferramenta útil de manejo de pragas agrícolas, é necessário seguir as seguintes estratégias que podem prevenir, retardar ou reverter a evolução da resistência:

Adotar as práticas de manejo a inseticidas, tais como:

- Rotacionar produtos com mecanismo de ação distinto do Grupo 4A e ao Grupo 7C. Sempre rotacionar com produtos de mecanismo de ação efetivos para a praga alvo.
- Usar MAXSAN; POSSANTE ou outro produto do mesmo grupo químico somente dentro de um “intervalo de aplicação” (janelas) de cerca de 30 dias.
- Aplicações sucessivas de MAXSAN; POSSANTE podem ser feitas desde que o período residual total do “intervalo de aplicações” não exceda o período de uma geração da praga-alvo.
- Respeitar o intervalo de aplicação para a reutilização do MAXSAN; POSSANTE ou outros produtos do Grupo 4A e ao Grupo 7C quando for necessário.
- Sempre que possível, realizar as aplicações direcionadas às fases mais suscetíveis das pragas a serem controladas.
- Adotar outras táticas de controle, previstas no Manejo Integrado de Pragas (MIP) como rotação de culturas, controle biológico, controle por comportamento etc., sempre que disponível e apropriado.
- Utilizar as recomendações e da modalidade de aplicação de acordo com a bula do produto;
- Sempre consultar um Engenheiro Agrônomo para o direcionamento das principais estratégias regionais para o manejo de resistência e para a orientação técnica na aplicação de inseticidas;
- Informações sobre possíveis casos de resistência em insetos e ácaros devem ser encaminhados para o IRAC-BR (www.irac-br.org), ou para o Ministério da Agricultura e Pecuária (www.agricultura.gov.br).

DADOS RELATIVOS À PROTEÇÃO DA SAÚDE HUMANA

“ANTES DE USAR O PRODUTO, LEIA COM ATENÇÃO AS INSTRUÇÕES”

PRECAUÇÕES GERAIS:

- Produto para **uso exclusivamente agrícola**.
- O manuseio do produto deve ser realizado apenas por trabalhador capacitado.
- Não coma, não beba e não fume durante o manuseio e aplicação do produto.
- Não transporte o produto juntamente com alimentos, medicamentos, rações, animais e pessoas.
- Não manuseie ou aplique o produto sem os equipamentos de proteção individual (EPI) recomendados.
- Não utilize equipamentos com vazamentos ou com defeitos e não desentupa bicos, orifícios e válvulas com a boca.
- Não utilize Equipamentos de Proteção Individual (EPI) danificados, úmidos, vencidos ou com vida útil fora da especificação. Siga as recomendações determinadas pelo fabricante.

- Não aplique próximo de escolas, residências e outros locais de permanência de pessoas e de áreas de criação de animais. Siga as orientações técnicas específicas de um profissional habilitado.
- Caso ocorra contato acidental da pessoa com o produto, siga as orientações descritas em primeiros socorros e procure rapidamente um serviço médico de emergência.
- Mantenha o produto adequadamente fechado em sua embalagem original, em local trancado, longe do alcance de crianças e animais.
- Os equipamentos de proteção individual (EPI) recomendados devem ser vestidos na seguinte ordem: macacão, botas, avental, máscara, óculos, touca árabe e luvas.
- Seguir as recomendações do fabricante do Equipamento de Proteção individual (EPI) com relação à forma de limpeza, conservação e descarte do EPI danificado.

PRECAUÇÕES DURANTE A PREPARAÇÃO DA CALDA:

- Utilize equipamento de proteção individual – EPI: macacão de algodão com tratamento hidrorrepelente com mangas compridas passando por cima do punho das luvas e as pernas das calças por cima das botas; botas de borracha; avental; máscara com filtro mecânico classe P2; óculos de segurança com proteção lateral; touca árabe e luvas de nitrila.
- Manuseie o produto em local aberto e ventilado, utilizando os equipamentos de proteção individual (EPI) recomendados.
- Ao abrir a embalagem, faça-o de modo a evitar respingos.
- Recomendações adicionais de segurança podem ser adotadas pelo técnico responsável pela preparação da calda em função do método utilizado ou da adoção de medidas coletivas de segurança.

PRECAUÇÕES DURANTE A APLICAÇÃO DO PRODUTO:

- Evite o máximo possível o contato com a área tratada.
- Aplique o produto somente nas doses recomendadas e observe o intervalo de segurança (intervalo de tempo entre a última aplicação e a colheita).
- Não permita que animais, crianças ou qualquer pessoa não autorizada entrem na área em que estiver sendo aplicado o produto.
- Não aplique o produto na presença de ventos fortes e nas horas mais quentes do dia, respeitando as melhores condições climáticas para cada região.
- Verifique a direção do vento e aplique de modo a não entrar em contato, ou permitir que outras pessoas também entrem em contato, com a névoa do produto.
- Utilize equipamento de proteção individual – EPI: macacão de algodão com tratamento hidrorrepelente com mangas compridas passando por cima do punho das luvas e as pernas das calças por cima das botas; botas de borracha; máscara com filtro mecânico classe P2; óculos de segurança com proteção lateral; touca árabe e luvas de nitrila.
- Recomendações adicionais de segurança podem ser adotadas pelo técnico responsável pela aplicação em função do método utilizado ou da adoção de medidas coletivas de segurança.

PRECAUÇÕES APÓS A APLICAÇÃO DO PRODUTO:

- Sinalizar a área tratada com os dizeres: “PROIBIDA A ENTRADA. ÁREA TRATADA” e manter os avisos até o final do período de reentrada.
- Evite o máximo possível o contato com a área tratada. Caso necessite entrar na área tratada com o produto antes do término do intervalo de reentrada, utilize os Equipamentos de Proteção Individual (EPI) recomendados para o uso durante a aplicação.
- Não permita que animais, crianças ou qualquer pessoa entrem em áreas tratadas logo após a aplicação.
- Aplique o produto somente nas doses recomendadas e observe o intervalo de segurança (intervalo de tempo entre a última aplicação e a colheita).
- Antes de retirar os equipamentos de proteção individual (EPI), lave as luvas ainda vestidas para evitar contaminação.
- Mantenha o restante do produto adequadamente fechado em sua embalagem original em local trancado, longe do alcance de crianças e animais.
- Tome banho imediatamente após a aplicação do produto e troque as roupas.
- Lave as roupas e os equipamentos de proteção individual (EPI) separados das demais roupas da família. Ao lavar as roupas, utilize luvas e avental impermeáveis.
- Após cada aplicação do produto faça a manutenção e lavagem dos equipamentos de aplicação.
- Não reutilizar a embalagem vazia.
- No descarte de embalagens utilize equipamento de proteção individual – EPI: macacão de algodão com tratamento hidrorrepelente com mangas compridas, luvas de nitrila e botas de borracha.

- Os equipamentos de proteção individual (EPI's) recomendados devem ser retirados na seguinte ordem: touca árabe, óculos, avental, botas, macacão, luvas e máscara.
- A manutenção e a limpeza do EPI devem ser realizadas por pessoa treinada e devidamente protegida.
- Em ambientes onde haja relação de trabalho, é vedado aos trabalhadores levarem EPI para casa.
- Recomendações adicionais de segurança podem ser adotadas pelo técnico responsável pela aplicação em função do método utilizado ou da adoção de medidas coletivas de segurança.



PERIGO

- Pode ser nocivo se inalado
- Provoca lesões oculares graves
- Pode provocar reações alérgicas na pele
- Provoca moderada irritação à pele
- Provoca danos aos órgãos por exposição repetida ou prolongada (pele)
- Pode provocar irritação das vias respiratórias

PRIMEIROS SOCORROS: procure imediatamente um serviço médico de emergência levando a embalagem, rótulo, bula, folheto informativo e/ou receituário agrônômico do produto.

Ingestão: Se engolir o produto, não provoque vômito, exceto quando houver indicação médica. Caso o vômito ocorra naturalmente, deite a pessoa de lado. Não dê nada para beber ou comer.

Olhos: ATENÇÃO: PRODUTO PROVOCA LESÕES OCULARES GRAVES. Em caso de contato, lave com muita água corrente durante pelo menos 15 minutos. Evite que a água de lavagem entre no outro olho. Caso utilize lente de contato, deve-se retirá-la.

Pele: ATENÇÃO: PODE PROVOCAR REAÇÕES ALÉRGICAS NA PELE. Em caso de contato, tire toda a roupa e acessórios (cinto, pulseira, óculos, relógio, anéis, etc) contaminados e lave a pele com muita água corrente e sabão neutro, por pelo menos 15 minutos.

Inalação: Se o produto for inalado ("respirado"), leve a pessoa para um local aberto e ventilado.

A pessoa que ajudar deve se proteger da contaminação usando luvas e avental impermeáveis, por exemplo.

= INTOXICAÇÕES POR MAXSAN; POSSANTE = (DINOTEFURAM E PIRIPROXIFEM)

INFORMAÇÕES MÉDICAS

As informações presentes nesta tabela são para uso exclusivo do profissional de saúde. Os procedimentos descritos devem ser realizados somente em local apropriado (hospital, centro de saúde, etc.).

Grupo químico	DINOTEFURAM: Neonicotinóide PIRIPROXIFEM: Éter piridiloxipropílico HIDROCARBONETO AROMÁTICO NAFTÊNICO: hidrocarboneto aromático
Classe toxicológica	CATEGORIA 5 – PRODUTO IMPROVÁVEL DE CAUSAR DANO AGUDO
Potenciais vias de exposição	Oral, dérmica, ocular e inalatória

Toxicocinética	<u>Dinotefuram:</u> é rapidamente e completamente absorvido após a administração oral (> 90%) e amplamente distribuído. A eliminação foi rápida, apenas pequenas quantidades de resíduos foram detectadas em todos os tecidos examinados 168 horas após o tratamento em animais de experimentação. A urina foi a principal via de eliminação após administração oral e intravenosa (88 – 99,8%). Menos de 10% do composto foi metabolizado, sendo que 93 – 97% foi excretado de forma inalterada através da urina. Não foram observadas diferenças relacionadas ao sexo nos parâmetros toxicocinéticos. <u>Piriproxifem:</u> estudos em animais de laboratório mostraram que a principal via de absorção foi oral, sendo as demais secundárias, o produto se distribuiu pela maioria dos tecidos, e os maiores níveis de resíduos foram encontrados no tecido adiposo. O Piriproxifem foi principalmente metabolizado através de hidroxilação e conjugação e foi excretado principalmente pelas fezes quase na sua totalidade, após 168 horas. <u>Hidrocarboneto Aromático Naftênico:</u> Estudos conduzidos com ratos mostraram que os produtos pertencentes ao grupo dos hidrocarbonetos aromáticos são bem absorvidos através da via inalatória, atravessam facilmente a membrana alveolar e, rapidamente, atingem o sistema nervoso central. Em caso de ingestão, a eliminação ocorre principalmente através das fezes.
Toxicodinâmica	<u>Dinotefuram:</u> Age como agonista dos receptores nicotínicos pós-sinápticos de acetilcolina, afetando as sinapses no sistema nervoso central de insetos. Os neonicotinóides são de relativamente baixa toxicidade aos mamíferos pois apresentam baixa afinidade pelos subtipos de receptor nicotínico dos vertebrados, quando comparados aos dos insetos, e não penetram a barreira hematoencefálica. Efeitos no SNC não devem ser esperados a baixos níveis de exposição. <u>Piriproxifem:</u> estudos em animais de laboratório mostraram que a principal via de absorção foi oral, sendo as demais secundárias. Após a administração oral a absorção foi da ordem de 50% da dose administrada, o produto se distribuiu pela maioria dos tecidos e os maiores níveis de resíduos foram encontrados no tecido adiposo. O Piriproxifem foi principalmente metabolizado através de hidroxilação e conjugação e foi excretado pelas fezes quase na sua totalidade, após 168 horas, na forma de produtos provenientes do metabolismo oxidativo. Após a administração dérmica não foram observados achados hematológicos, clínicos ou histopatológicos que pudessem ser atribuídos à administração do produto. <u>Hidrocarboneto Aromático Naftênico:</u> Sistema nervoso central (SNC) – A exposição aguda a hidrocarbonetos aromáticos possibilita a absorção destes solventes para a corrente sanguínea e possibilita que atravessem a barreira hematoencefálica, podendo levar à depressão do SNC. Devido à característica lipofílica, dissolve a porção lipídica das membranas das células nervosas e interrompe a função das proteínas de membrana, seja por alterar a bicamada lipídica, seja por alterar a conformação proteica. Pulmões - A irritação pulmonar e pneumonite após inalação e exposição oral a hidrocarbonetos aromáticos pode envolver interação direta com as membranas das células nervosas, o que pode causar broncoconstrição e dissolução das membranas do parênquima pulmonar, resultando em uma exsudação hemorrágica de proteínas, células e fibrina nos alvéolos.
Sintomas e sinais clínicos	<u>Dinotefuram:</u> Em decorrência do mecanismo de ação do Dinotefuram, após exposição a altas concentrações, podem ocorrer efeitos colinérgicos como fraqueza muscular, lacrimejamento, salivação excessiva, entre outros. Irritação nos olhos e na pele.

	<u>Piriproxifem</u>: Após a exposição direta na pele não ocorreram reações locais. Não houve sinais de toxicidade após a exposição ao Piriproxifem. <u>Hidrocarboneto Aromático Naftênico</u>: A ingestão de substâncias da classe dos hidrocarbonetos aromáticos pode causar tosse, náuseas, vômito, diarreia, dor e queimação abdominal, taquidisritmia cardíaca. A ingestão e a inalação podem causar depressão do sistema nervoso central, caracterizada por náuseas, dor de cabeça, tontura, perda da coordenação, inconsciência e coma. Pode causar irritação da pele, olhos, trato respiratório e pode causar reação alérgica na pele. A aspiração aos pulmões pode resultar em pneumonite química.
Diagnóstico	Para efeito de diagnostico, observar: <u>Leve a moderada intoxicação</u>: náusea, vomito, diarreia, dor abdominal, tontura e dores de cabeça. <u>Intoxicação severa</u>: ingestão em grande quantidade pode causar agitação, convulsões, acidose metabólica, hipotermia, pneumonite e depressão respiratória. Monitorar eletrólitos séricos, realizar monitoramento cardíaco e realizar ECG em pacientes sintomáticos. O diagnóstico é estabelecido pela confirmação da exposição e pela ocorrência de quadro clínico compatível.
Tratamento	Antídoto: não há antídoto específico. O tratamento é sintomático e de suporte de acordo com o quadro clínico para a manutenção das funções vitais. <u>Exposição Oral:</u> Consultar conduta com gastroenterologista em casos de pacientes com dor ao engolir, salivação excessiva ou outra evidência de injúria a fim de avaliar possível dano ao esôfago. Atropina deve ser considerada se o paciente estiver bradicárdico ou apresentando sintomas colinérgicos. Administrar fluidos IV em casos de hipotensão e vasopressores caso a hipotensão persista. <u>Exposição inalatória:</u> Se ocorrer tosse/dispneia, avalie quanto à irritação, bronquite ou pneumonia. Administre oxigênio e auxilie na ventilação. Trate broncoespasmos com b2-agonistas via inalatória e corticosteroides via oral ou parenteral. <u>Exposição ocular:</u> Lave os olhos expostos com quantidades copiosas de água ou salina 0,9%, à temperatura ambiente, por pelo menos 15 minutos. Se os sintomas persistirem, encaminhar o paciente para o especialista. <u>Exposição dérmica:</u> Remova as roupas contaminadas e lave a área exposta com abundante água e sabão. Encaminhar o paciente para o especialista caso a irritação ou dor persistirem. <u>Hidrocarboneto Aromático Naftênico</u>: o quadro de intoxicação deve ser reconhecido o quanto antes. Mantenha vias aéreas abertas e aplique ventilação assistida se necessário. Administrar oxigênio suplementar. Monitorar gases sanguíneos ou oximetria, raio-x do peito e ECG e admitir pacientes sintomáticos ao cuidado intensivo. Utilizar epinefrina e outras amins simpatomiméticas com cautela em pacientes com significativa intoxicação por hidrocarboneto, visto que arritmias podem ocorrer.

	CUIDADO PARA OS PRESTADORES DE PRIMEIROS SOCORROS: EVITAR aplicar respiração boca a boca caso o paciente tenha ingerido o produto; utilizar um equipamento intermediário de reanimação manual (Ambu) para realizar o procedimento. A pessoa que presta atendimento ao intoxicado, especialmente durante a adoção das medidas de descontaminação, deverá estar protegida por luvas e avental impermeáveis, de forma a não se contaminar com o agente tóxico.
Contra-indicações	A indução do vômito é contra-indicada em razão do risco de aspiração e de pneumonite química, porém se o vômito ocorrer espontaneamente não deve ser evitado.
Efeitos das interações químicas	Não são conhecidos.
ATENÇÃO	Para notificar o caso e obter informações sobre diagnóstico e tratamento, ligue para o Disque-Intoxicação: 0800-722-6001 . Rede Nacional de Centros de Informação e Assistência Toxicológica (RENACIAT) – ANVISA/MS.
	As intoxicações por agrotóxicos e afins estão incluídas entre as Doenças e Agravos de Notificação Compulsória. Notifique o caso ao Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN/MS).
	Notifique ao Sistema de Notificação em Vigilância Sanitária (NOTIVISA).
	Telefone de Emergência da empresa: 0800-774-4272 Endereço eletrônico da empresa: www.ihara.com.br Centro de Envenenamento do Paraná: 0800-410148

MECANISMO DE AÇÃO, ABSORÇÃO E EXCREÇÃO PARA ANIMAIS DE LABORATÓRIO:

Vide itens “Toxicocinética” e “Toxicodinâmica”

EFEITOS AGUDOS PARA ANIMAIS DE LABORATÓRIO

EFEITOS AGUDOS DO PRODUTO FORMULADO

DL₅₀ oral: 5.000 mg/kg p.c.

DL₅₀ dérmica: > 2000 mg/kg p.c.

CL₅₀ inalatória: não determinada nas condições do teste

Irritação dérmica: irritante leve

Irritação ocular (BCOP): foi observado Índice de Irritação In Vitro (IVIS) de 63,3.

Sensibilização dérmica: sensibilizante

Sensibilização respiratória: dado não disponível

Mutagenicidade: não mutagênico e não genotóxico.

EFEITOS CRÔNICOS DOS INGREDIENTES ATIVOS E COMPONENTES

DINOTEFURAM:

Em estudos de toxicidade crônica e carcinogenicidade conduzido em ratos com o Dinotefuram técnico, os efeitos observados, nas maiores doses, foram considerados incidentais, não relacionados ao tratamento ou não biologicamente relevantes. O efeito mais comumente observado nesses estudos foram alterações no peso corpóreo e ou no ganho de peso (diminuição). O Dinotefuram técnico não apresentou potencial carcinogênico quando testado em ratos e camundongos. Não foram observados efeitos no desenvolvimento embriofetal em ratos e coelhos após exposição materna durante a gestação. No estudo de reprodução de duas gerações, não foram observados efeitos adversos significativos no crescimento e desenvolvimento dos filhotes, tampouco alterações sobre os parâmetros reprodutivos. Tanto o Dinotefuram técnico quanto o produto formulado MAXSAN; POSSANTE não demonstraram potencial genotóxico no teste de Ames e no teste de formação de micronúcleos.

PIRIPROXIFEM:

Quando o produto foi administrado na dieta de animais de laboratório, não se detectaram efeitos no sistema nervoso, efeitos carcinogênicos ou mutagênicos. Foram notados aumento no ganho de peso corpóreo e aumento no peso do fígado durante os estudos de carcinogenicidade.

HIDROCARBONETO AROMÁTICO NAFTÊNICO:

Vapor de nafta de petróleo é irritante para membranas mucosas do trato respiratório. Estudos em animais mostram que hidrocarbonetos de petróleo causam mínimo ou nenhum dano aos olhos. Estudos de genotoxicidade *in vivo* e *in vitro* apontam que seus constituintes também não apresentam potencial mutagênico ou genotóxico. Não há efeitos adversos observados em estudos para o desenvolvimento em ratos. Há evidência inadequada quanto a carcinogenicidade de solventes de petróleo em humanos, de maneira geral, não são classificados quanto à carcinogenicidade a humanos.

DADOS RELATIVOS À PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE

1. PRECAUÇÕES DE USO E ADVERTÊNCIAS QUANTO AOS CUIDADOS DE PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE:

- Este produto é:

☒ - **ALTAMENTE PERIGOSO AO MEIO AMBIENTE (CLASSE I)**

☐ - Muito Perigoso ao Meio Ambiente (CLASSE II)

☐ - Perigoso ao Meio Ambiente (CLASSE III)

☐ - Pouco perigoso ao Meio Ambiente (CLASSE IV)

- Este produto é **ALTAMENTE MÓVEL**, apresentando alto potencial de deslocamento no solo, podendo atingir, principalmente, águas subterrâneas.

- Este produto é **ALTAMENTE PERSISTENTE** no meio ambiente

- Este produto é **ALTAMENTE BIOCONCENTRÁVEL** em peixes.

- Este produto é **ALTAMENTE TÓXICO** para abelhas podendo atingir outros insetos benéficos. Não aplique o produto no período de maior visitação das abelhas.

- Evite a contaminação ambiental - Preserve a Natureza.

- Não utilize equipamento com vazamentos.

- Não aplique o produto com ventos fortes ou nas horas mais quentes.

- Aplique somente as doses recomendadas.

- Não lave embalagens ou equipamento aplicador em lagos, fontes, rios e demais corpos d'água. Evite a contaminação da água.

- A destinação inadequada de embalagens ou restos de produtos ocasiona contaminação do solo, da água e do ar, prejudicando a fauna, a flora e a saúde das pessoas.

RESTRIÇÕES/MITIGAÇÕES EM VIRTUDE DO RISCO PARA ABELHAS E OUTROS INSETOS POLINIZADORES:

- "A aplicação AÉREA deste produto é PROIBIDA"

- "Não aplicar este produto durante o período de floração"

- "Não aplicar este produto caso haja presença de abelhas"

- "Aplicar este produto somente no estágio de enchimento de grãos da Soja, após o florescimento"

- "O uso deste produto em pastagens se restringe à Braquiária, e não pode ser utilizado para banco de sementes"

- "Deve-se aplicar o produto até 36 horas antes do início do florescimento do feijoeiro, ou posteriormente a esta fase"

- "Para cultura de batata: Realizar no máximo 2 aplicações com intervalo de 10 dias no ciclo da cultura, de modo que a segunda aplicação ocorra com no mínimo 10 dias antes da florada. Não aplicar o produto na época de floração"

- "Não aplicar total maior que 200g de Dinotefuram/ha/ciclo da Soja, ou 150 g de Dinotefuram/ha/ciclo da Batata, Cana-de-açúcar, Feijão e Pastagens, caso sejam utilizados um ou mais produtos à base de Dinotefuram no mesmo ciclo da cultura"

- “Devido aos riscos detectados às abelhas pela exposição ao Dinotefuram via dieta, só será permitida a aplicação do produto em Feijão em até no máximo 13 dias antes do florescimento e após o florescimento”
- “Devido aos riscos detectados às abelhas pela exposição ao Dinotefuram via dieta, só será permitida a aplicação do produto em Cana-de-açúcar em até no máximo 232 dias antes do corte da cana e assim sucessivamente com os demais cortes”
- “Devido aos riscos detectados às abelhas pela exposição ao Dinotefuram via dieta, só será permitida a aplicação do produto em Café em até no máximo 203 dias antes do florescimento e após o florescimento”
- “Em culturas de batata, feijão, soja e cana-de-açúcar não aplicar este produto em uma distância menor que 21 (vinte e um) metros da divisa com áreas de vegetação natural, culturas agrícolas vizinhas em fase de florescimento”
- “Em pastagens, não aplicar este produto em uma distância menor que 48 (quarenta e oito) metros da divisa com áreas de vegetação natural, culturas agrícolas vizinhas em fase de florescimento”
- “Informar aos apicultores próximos antes de aplicar este produto”

RESTRIÇÕES QUANTO À PROTEÇÃO AOS POLINIZADORES

ESTE PRODUTO possui restrição de aplicação EM VIRTUDE DO RISCO PARA ABELHAS E OUTROS INSETOS POLINIZADORES. SIGA AS instruções DE APLICAÇÃO E RECOMENDAÇÕES PARA PROTEÇÃO DE POLINIZADORES.

As abelhas e outros insetos polinizadores forrageiam as plantas no período de floração, polinização e produção do néctar, podendo ser expostos a este inseticida através de:

- contato direto com o produto durante as aplicações foliares;
- contato com resíduos do produto na superfície das plantas após a aplicação foliar e/ou aplicação em solo, quando recomendado;
- ingestão de resíduos em néctar e pólen resultante das aplicações foliares e/ou aplicação em solo e/ou tratamento de semente, quando recomendado.

Ao utilizar este produto, tomar medidas para minimizar a exposição de abelhas e outros polinizadores quando estiverem forrageando as plantas atrativas no entorno e no local da aplicação. Minimizar a deriva para áreas com colmeias ou no habitat dos polinizadores para evitar potenciais danos.

Não aplicar este produto enquanto as abelhas estão forrageando e até que a floração esteja completa e todas as pétalas tenham caído, dando preferência para a aplicação após o pôr do sol, ou quando as temperaturas estiverem mais amenas.

2. INSTRUÇÕES DE ARMAZENAMENTO DO PRODUTO, VISANDO SUA CONSERVAÇÃO E PREVENÇÃO CONTRA ACIDENTES:

- Mantenha o produto em sua embalagem original sempre fechada.
- O local deve ser exclusivo para produtos tóxicos, devendo ser isolado de alimentos, bebidas, rações ou outros materiais.
- A construção deve ser de alvenaria ou de material não combustível.
- O local deve ser ventilado, coberto e ter piso impermeável.
- Coloque placa de advertência com os dizeres: **CUIDADO, VENENO.**
- Tranque o local, evitando o acesso de pessoas não autorizadas, principalmente crianças.
- Deve haver sempre embalagens adequadas disponíveis para envolver embalagens rompidas ou para o recolhimento de produtos vazados.
- Em caso de armazéns, devem ser seguidas as instruções constantes na NBR 9843 da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).
- Observe as disposições constantes da legislação estadual e municipal.

3. INSTRUÇÕES EM CASO DE ACIDENTES:

- Isole e sinalize a área contaminada.
- Contate as autoridades locais competentes e a empresa **IHARABRAS S.A. INDÚSTRIAS QUÍMICAS.**
- Telefone da empresa 0800-770-1760.
- Utilize o equipamento de proteção individual (EPI) (macacão impermeável, luvas e botas de borracha, óculos protetor e máscara com filtros).

- Em caso de derrame, estanque o escoamento, não permitindo que o produto entre em bueiros, drenos ou corpos d'água. Siga as instruções a seguir:

Piso pavimentado: absorva o produto com serragem ou areia, recolha o material com o auxílio de uma pá e coloque em recipiente lacrado e identificado devidamente. O produto derramado não deve ser mais utilizado. Neste caso, consulte o registrante pelo telefone indicado no rótulo, para sua devolução e destinação final.

Solo: retire as camadas de terra contaminada até atingir o solo não contaminado, recolha esse material e coloque em recipiente lacrado e devidamente identificado. Contate a empresa registrante conforme indicado.

Corpos d'água: interrompa imediatamente a captação para o consumo humano ou animal, contate o órgão ambiental mais próximo e o centro de emergência da empresa, visto que as medidas a serem adotadas dependem das proporções do acidente, das características do corpo hídrico em questão e da quantidade do produto envolvido.

- Em caso de incêndio, use extintores **de água em forma de neblina, de CO₂, pó químico**, ficando a favor do vento para evitar intoxicação.

4. PROCEDIMENTOS DE LAVAGEM, ARMAZENAMENTO, DEVOLUÇÃO, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO DE EMBALAGENS VAZIAS E RESTOS DE PRODUTOS IMPRÓPRIOS PARA UTILIZAÇÃO OU EM DESUSO:

EMBALAGEM RÍGIDA LAVÁVEL

LAVAGEM DA EMBALAGEM:

Durante o procedimento de lavagem, o operador deve estar utilizando os mesmos EPIs – Equipamentos de Proteção Individual – recomendados para o preparo da calda do produto.

Tríplice lavagem (lavagem manual):

Esta embalagem deve ser submetida ao processo de tríplice lavagem, imediatamente após o seu esvaziamento, adotando os seguintes procedimentos:

- Esvazie completamente o conteúdo da embalagem no tanque do pulverizador, mantendo-a na posição vertical durante 30 segundos;
- Adicione água limpa à embalagem até ¼ do seu volume;
- Tampe bem a embalagem e agite-a por 30 segundos;
- Despeje a água de lavagem no tanque do pulverizador;
- Faça essa operação três vezes;
- Inutilize a embalagem plástica ou metálica perfurando o fundo.

Lavagem sob pressão:

Ao utilizar pulverizadores dotados de equipamentos de lavagem sob pressão, seguir os seguintes procedimentos:

- Encaixe a embalagem vazia no local apropriado do funil instalado no pulverizador;
- Acione o mecanismo para liberar o jato d'água;
- Direcione o jato d'água para todas as paredes internas da embalagem, por 30 segundos;
- A água de lavagem deve ser transferida para o tanque do pulverizador;
- Inutilize a embalagem plástica ou metálica perfurando o fundo.

Ao utilizar equipamento independente para lavagem sob pressão, adotar os seguintes procedimentos:

- Imediatamente após o esvaziamento do conteúdo original da embalagem, mantê-la invertida sobre a boca do tanque de pulverização, em posição vertical, durante 30 segundos;
- Mantenha a embalagem nessa posição, introduzir a ponta do equipamento de lavagem sob pressão, direcionando o jato d'água para todas as paredes internas da embalagem, por 30 segundos;
- Toda a água da lavagem é dirigida diretamente para o tanque do pulverizador;
- Inutilize a embalagem plástica ou metálica perfurando o fundo.

ARMAZENAMENTO DA EMBALAGEM VAZIA

- Após a realização da tríplex lavagem ou lavagem sob pressão, essa embalagem deve ser armazenada com a tampa, em caixa coletiva, quando existente, separadamente das embalagens não lavadas.
- O armazenamento das embalagens vazias, até sua devolução pelo usuário, deve ser efetuado em local coberto, ventilado, ao abrigo de chuva e com piso impermeável, ou no próprio local onde guardadas as embalagens cheias.

DEVOLUÇÃO DA EMBALAGEM VAZIA

- No prazo de até um ano da data da compra, é obrigatória a devolução da embalagem vazia, com tampa, pelo usuário, ao estabelecimento onde foi adquirido o produto ou no local indicado na nota fiscal, emitida no ato da compra.
- Caso o produto não tenha sido totalmente utilizado nesse prazo, e ainda esteja dentro de seu prazo de validade, será facultada a devolução da embalagem em até 6 meses após o término do prazo de validade.
- O usuário deve guardar o comprovante de devolução para efeito de fiscalização, pelo prazo mínimo de um ano após a devolução da embalagem vazia.

TRANSPORTE

- As embalagens vazias não podem ser transportadas junto com alimentos, bebidas, medicamentos, rações, animais e pessoas.

EMBALAGEM SECUNDÁRIA (NÃO CONTAMINADA)

ESTA EMBALAGEM NÃO PODE SER LAVADA

ARMAZENAMENTO DA EMBALAGEM VAZIA

- O armazenamento das embalagens vazias, até sua devolução pelo usuário, deve ser efetuado em local coberto, ventilado, ao abrigo de chuva e com piso impermeável, no próprio local onde são guardadas as embalagens cheias.

DEVOLUÇÃO DA EMBALAGEM VAZIA

- É obrigatória a devolução da embalagem vazia, pelo usuário, ao estabelecimento onde foi adquirido o produto ou no local indicado na nota fiscal, emitida pelo estabelecimento comercial.

TRANSPORTE

- As embalagens vazias não podem ser transportadas junto com alimentos, bebidas, medicamentos, rações, animais e pessoas.

DESTINAÇÃO FINAL DAS EMBALAGENS VAZIAS

- A destinação final das embalagens vazias, após a devolução pelos usuários, somente pode ser realizada pela Empresa Registrante ou por empresas legalmente autorizadas pelos órgãos competentes.

- É PROIBIDO AO USUÁRIO A REUTILIZAÇÃO E A RECICLAGEM DESTA EMBALAGEM VAZIA OU O FRACIONAMENTO E REEMBALAGEM DESTE PRODUTO.
- EFEITOS SOBRE O MEIO AMBIENTE DECORRENTES DA DESTINAÇÃO INADEQUADA DA EMBALAGEM VAZIA E RESTOS DE PRODUTOS.
- A destinação inadequada das embalagens vazias e restos de produtos no meio ambiente causa contaminação do solo, da água e do ar, prejudicando a fauna, a flora e a saúde das pessoas

PRODUTOS IMPRÓPRIOS PARA UTILIZAÇÃO OU EM DESUSO

- Caso este produto venha a se tornar impróprio para utilização ou em desuso, consulte o registrante pelo telefone indicado no rótulo, para sua devolução e destinação final.
- A desativação do produto é feita pela incineração em fornos destinados para este tipo de operação, equipados com câmaras de lavagem de gases efluentes e aprovados por órgão ambiental competente.

5. TRANSPORTE DE AGROTÓXICOS, COMPONENTES E AFINS:

- O transporte está sujeito às regras e aos procedimentos estabelecidos na legislação específica, bem como determina que os agrotóxicos não podem ser transportados junto de pessoas, animais, rações, medicamentos e outros materiais.

6. RESTRIÇÕES ESTABELECIDAS POR ÓRGÃO COMPETENTE DO ESTADO, DISTRITO FEDERAL OU MUNICIPAL:

- De acordo com as recomendações aprovadas pelos órgãos responsáveis.